

PORTARIA CFESS Nº 18, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Designa o rodízio da Coordenação da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal de Serviço Social – Cfess da Gestão 2020-2023 “Melhor ir à luta: com Raça e classe em defesa do Serviço Social”.

A **Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final das eleições do Cfess, de Cress e Seccionais, para Gestão 2020/2023, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2020 e se expiram em 15 de maio de 2023, pela Resolução Cfess nº 946, de 24 de abril de 2020.

Considerando a posse da Gestão 2020/2023 do Cfess, em 15 de maio de 2020, “Melhor ir à luta: com Raça e classe em defesa do Serviço Social”;

Considerando a deliberação da 251ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida de 17 a 20 de março de 2022, que indicou a possibilidade de rodízio mensal da coordenação da Comissão de Seguridade Social;

Considerando a aprovação da presente Portaria na 259ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida entre os dias 18 a 21 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 10, de 1º de junho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Seguridade Social, que passa a contar com as/os seguintes integrantes:

Conselheiras:

Agnaldo Engel Knevez
Alessandra Maria da Silva Dias
Elaine Junger Pelaez
Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira
Priscila Cordeiro Cruz de Barros
Ruth Ribeiro Bittencourt

Assessoria:

Zenite da Graça Bogéa Freitas (assessora especial)

Art. 2º A coordenação da Comissão de Seguridade Social, estabelecida pela Portaria Cfess nº10/2020, dar-se-á em alternância entre os plenos ordinários (do primeiro dia após o pleno até o último dia do início do pleno posterior entre seu/suas conselheiro(as) integrantes, a partir de agosto de 2022.

Mês/ano	Conselheira(o)
22 de agosto a 23 de outubro	Agnaldo Engel Knevez
24 de outubro a 27 de novembro	Alessandra Maria da Silva Dias
28 de novembro a 11 de dezembro	Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira
12 de dezembro até o último dia primeiro Pleno ordinário de 2023	Priscilla Cordeiro Cruz de Barros

Art. 3º Ficam convalidadas as coordenações da Comissão de Seguridade Social, a seguir, feitas pelas conselheiras (o), respectivamente, de 1º de abril de 2022 a 21 de agosto de 2022.

Mês/ano	Conselheira(o)
1º a 30 de abril/2022	Agnaldo Engel Knevez
1º de maio a 11 de junho /2022	Alessandra Maria da Silva Dias
12 de junho 10 de julho/2022	Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira
11 de Julho a 21 de agosto/2022	Priscilla Cordeiro Cruz de Barros

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 5º Dê-se ciência às/aos interessadas/os.

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES
Presidenta do Cfess